



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

PROJETO DE LEI Nº 45/2023

Autoriza o Município de Manguinhos a receber através de doação a parte ideal de 1.396,72m² (mil trezentos e noventa e seis mil metros e setenta e dois centímetros quadrados) do Imóvel Urbano Irregular denominado Lote nº 16 da Quadra nº 05 situado no Loteamento Sorriso, registrado na Matrícula nº 8.196 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manguinhos, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Manguinhos, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre recebimento de doação de fração ideal de imóvel urbano.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 77.774.867/0001-29, autorizado a receber em doação, sem ônus, a parte ideal de 1.396,72m² (mil trezentos e noventa e seis mil metros e setenta e dois centímetros quadrados) do Imóvel Urbano Irregular denominado Lote nº 16 da Quadra nº 05 situado no Loteamento Sorriso, registrado na Matrícula nº 8.196 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manguinhos, Estado do Paraná, de propriedade de A. P. Thalheimer – Me, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.249.000/0001-17, com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: O imóvel localiza-se entre a Rua Celmo Pavan, Rua Izaltina Ribas de Almeida e Rua Ilto Moacir Muller, para onde faz frente. Distante 30,00m da Rua Izaltina Ribas de Almeida. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPP N=7129213,931m e E=383364,770. Ao Norte confronta com o Lote nº 01 da Quadra nº 05, Loteamento Sorriso, medindo 24,90m, Lote nº 16-A da Quadra nº 05, Loteamento Sorriso, medindo 83,10m e com o Lote nº 15 da Quadra nº 05, Loteamento Sorriso, medindo 21,68m; Ao Sul Confronta com o Lote nº 16-B da Quadra nº 05, Loteamento Sorriso, medindo 22,64m, 83,10m e 24,67m; Ao Leste Confronta com a Rua Ilto Moacir Muller, medindo 10,74m e; Ao Oeste Confronta com a Rua Celmo Pavan, medindo 10,75m. Conforme mapa e memorial descritivo anexo a esta Lei.

Parágrafo único. A doação fundamenta-se no interesse público, para o prolongamento da Rua Antônio Ferreira da Luz

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei serão consignadas no orçamento vigente do Município de Manguinhos mediante dotação específica, ficando a cargo do Donatário as custas para regularização cartorial.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

ELIDIO ZIMERMAN DE

Assinado de forma digital por ELIDIO
ZIMERMAN DE MORAES:21427216991
Dados: 2023.09.06 13:49:23 -03'00'

Recebido em: 06/09/23, às 13 h 58 min.

MORAES:21427216991



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguinhos, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

**ELIDIO ZIMERMAN DE
MORAES:21427216991**

ELÍDIO ZÍMERMAN DE MORAES
Prefeito do Município de Manguinhos

Assinado de forma digital por ELIDIO
ZIMERMAN DE MORAES:21427216991
Dados: 2023.09.06 13:50:00 -03'00'



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 45/2023, ora apresentado, autoriza o Município de Manguinhos a receber através de doação a parte ideal de 1.396,72m² (mil trezentos e noventa e seis mil metros e setenta e dois centímetros quadrados) do Imóvel Urbano Irregular denominado Lote nº 16 da Quadra nº 05 situado no Loteamento Sorriso, registrado na Matrícula nº 8.196 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manguinhos, Estado do Paraná.

Consoante se extrai da Lei Orgânica Municipal em seu art. 134, "*A aquisição de bens imóveis, por compra, **doação** ou permuta, dependerá de **prévia avaliação** e autorização legislativa*", de maneira que instruem este Projeto avaliação do imóvel, cópia da matrícula imobiliária atualizada e memorial descritivo da área.

Ainda, a doação é pautada no Princípio do Interesse Público, visando o prolongamento da Rua Antônio Ferreira da Luz, para atender as necessidades básicas, como saneamento, pavimentação, ligação de água, luz e coleta de lixo.

Diante do exposto, contando mais uma vez com a colaboração dos Nobres *Edis*, encaminhamos o referido projeto para deliberação e aprovação nesta r. Casa de Leis.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de setembro e vinte e três.

ELIDIO ZIMMERMAN DE

MORAES:21427216991

ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES

Prefeito do Município de Manguinhos

Assinado de forma digital por ELIDIO

ZIMMERMAN DE MORAES:21427216991

Dados: 2023.09.06 13:51:14 -03'00'

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Rua Antônio Ferreira da Luz
Área: 1.396,72m²
Local: Município e Comarca de Mangueirinha - Estado do Paraná.
Proprietário: **A.P. Thalheimer – ME**
Matrícula: 8.196

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se entre a Rua Celmo Pavan, Rua Izaltina Ribas de Almeida e Rua Ilto Moacir Muller, para onde faz frente. Distante 30,00m da Rua Izaltina Ribas de Almeida. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP** N= 7129213,931 m e E= 383364,770 m.

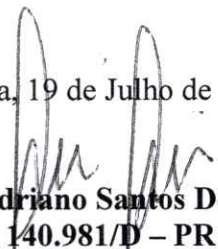
Limites e Confrontações

Norte: Confronta com o Lote nº 01 da Quadra nº 05, Loteamento Sorriso, medindo 24,90m, Lote nº 16-A da Quadra nº 05, Loteamento Sorriso, medindo 83,10m e com o Lote nº 15 da Quadra nº 05, Loteamento Sorriso, medindo 21,68m;
Sul: Confronta com o Lote nº 16-B da Quadra nº 05, Loteamento Sorriso, medindo 22,64m, 83,10m e 24,67m;
Leste: Confronta com a Rua Ilto Moacir Muller, medindo 10,74m;
Oeste: Confronta com a Rua Celmo Pavan, medindo 10,75m.

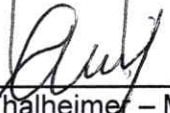
Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Mangueirinha, 19 de Julho de 2023.

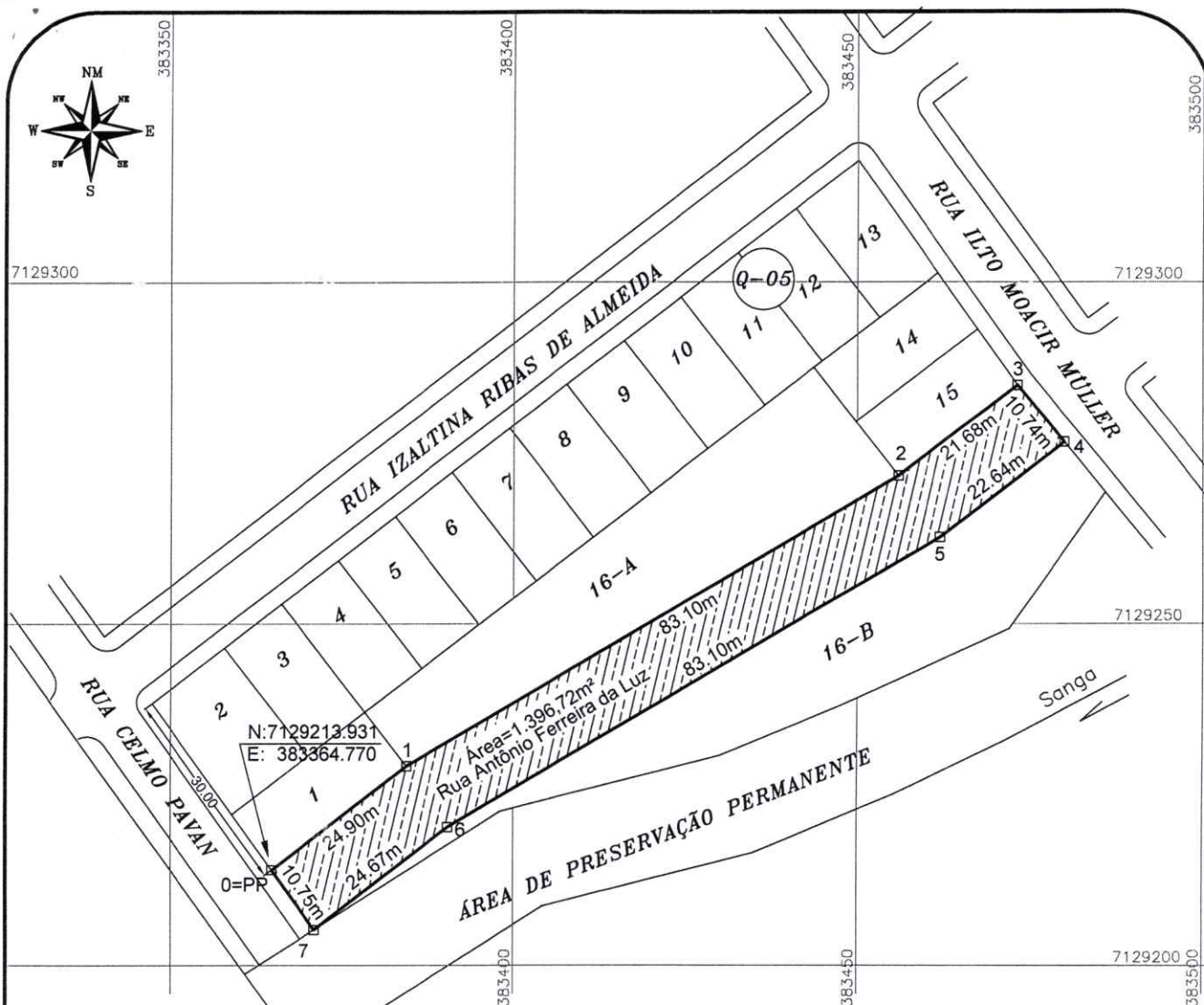

Engº Anderson Adriano Santos Della Vechia
CREA 140.981/D – PR

Proprietário:



A.P. Thalheimer – ME
CNPJ nº 78.249.000/0001-17

Representante: Ademir Paulo Thalheimer
CPF nº 359.264.220-00



Vértice	Para	Distância	Confrontante	Coord. Norte	Coord. Este
0=PP	1	24.90	Lote nº 01 da Quadra nº 05, Loteamento Sorriso	7129213.931	383364.770
1	2	83.10	Lote nº 16-A da Quadra nº 05, Loteamento Sorriso	7129229.144	383384.486
2	3	21.68	Lote nº 15 da Quadra nº 05, Loteamento Sorriso	7129271.626	383455.909
3	4	10.74	Rua Ilto Moacir Muller	7129284.871	383473.073
4	5	22.64	Lote nº 16-B da Quadra nº 05, Loteamento Sorriso	7129276.559	383479.883
5	6	83.10		7129262.727	383461.957
6	7	24.67		7129220.245	383390.533
7	0=PP	10.75	Rua Celmo Pavan	7129205.176	383371.003



FRANMAR ENGENHARIA

PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA

Proprietário: A.P. Thalheimer - ME
Imóvel: Rua Antônio Ferreira da Luz

Matrícula: 8.196

Denominação:

PLANTA TOPOGRÁFICA

Área: INDICADA

Escala: 1/1000

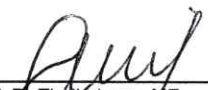
Local: Quadro Urbano

Município: Manguoeirinha - PR

Desenho: Jaqueline

Data: 19/07/2023

Assinaturas:


A.P. Thalheimer - ME
CNPJ nº 78.249.000/0001-17
Representante: Ademir Paulo Thalheimer
CPF nº 359.264.220-00


Responsável Técnico
Engº Anderson Adriano Santos Della Vechia
CREA 140.981/D - PR

Prancha:

Única



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Manguaerinha – PR
MARINA LUDOVICO STOLLENWERK - Oficial Titular
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Comarca de Manguaerinha - Paraná

Bel. Paulo Cesar Penteado Cardoso

DELEGADO TITULAR
CPF 158.222.739-04

REGISTRO GERAL

FICHA
1

LIVRO 02

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 8.196

8.196

MATRÍCULA Nº

09 DE ABRIL DE 2014 = **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** = Consta do lote urbano irregular sob nº16 (Dezesseis) da quadra nº05(Cinco) situado no Loteamento "Sorriso" nesta Cidade e Comarca de Manguaerinha, Estado do Paraná, contendo a área superficial de 3.827,79m², (Três mil, oitocentos e vinte e sete metros e setenta e nove centímetros quadrados) de terras, sem benfeitorias, com as seguintes **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES** = "NORTE divide com os lotes nºs. 01, 04,05,06,07,08,09,10,11,14 e 15 (Hum, quadro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze, quatorze e quinze) medindo 24,90mts., 10,00mts., 82,50mts., 20,00mts. e 21,68mts; SUL divide com a Área de Preservação Permanente, medindo 32,16mts., 33,02mts., 18,57mts., 27,19mts. e 24,40mts.; LESTE divide com Rua Ilto Moacir Muller, medindo 20,15mts. e ao OESTE divide com a Rua Celmo Pavan, medindo 10,75mts., todos da mesma Quadra"; **PROPRIETÁRIO** = **ALEXSANDRO VOOS THALHEIMER**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, de profissão comerciante, portador da Cédula de Identidade nº8.798.121-5-SSP-Paraná, inscrito no CPF. nº066.708.189-55, residentes sito na **Avenida Iguaçu** sob nº168, nesta Cidade; **REGISTRO ANTERIOR** = MATRÍCULA Nº7.553 combinado com **AV=2=M=7.553** Livro 2 do Registro Geral deste Ofício; Dou fé; Manguaerinha, 09 de Abril 2014; Oficial Designada (Mônica Charnoski Antezana) Portaria nº12/2013; *mw*

R=1=M=8.196=PROTOCOLONº47.866=14.07.2016= COMPRA E VENDA = TRANSMITENTE = ALEXSANDRO VOOS THALHEIMER, já qualificado; **ADQUIRENTE = A.P. THALHEIMER - ME.**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF. nº78.249.000/0001-17 com sede na Avenida Iguaçu nº168, nesta Cidade; **FORMA DO TÍTULO** = Escritura Pública de Compra e Venda do Livro nº96-E fls. 010/011, protocolo nº205/2016, lavrada nas notas do Notário Ademir Luiz Ehlers e devidamente assinada pela Escrevente Kátia Zanardi, desta Cidade, datada de 06 de Junho de 2016; **VALOR** = **R\$80.000,00** (Oitenta mil reais); **CONDICÕES** = Não há; Apresentou em separado o seguinte documento, bem como: Guia de ITBI. nº129 de 30.05.2016, arquivada neste Ofício; Certidão de Feitos Ajuizados; Certidão Negativa de Ações Trabalhistas do 1º Grau; Consulta de Indisponibilidade de Bens, apresentadas na Serventia Notarial; **Toda a área da presente MATRÍCULA**, sem benfeitorias; Dou fé; Custas Serventia VRC. 4.312,00 (R\$.784,78); CPC. R\$.7,28; Funrejus (Serventia Notarial R\$.160,00); Selo R\$.4,40; (Emitida a DOI. por este Serviço Registral); Manguaerinha, 14 de Julho de 2016; Oficial Designada (Mônica Charnoski Antezana) Portaria nº12/2013; *mw*

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº
SFRI2.t5LOv.FKPlm-cyVGP.F750q
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Custas
Emolumentos...R\$ 34,24
Funrejus.....R\$ 8,56
Selo.....R\$ 8,00

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.t5LOv.FKPI
m-cyVGP.F750q
<https://selo.funarpen.com.br>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MANGUEIRINHA | PR
CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da presente. Dou fé. Manguaerinha (PR), 28 de junho de 2023.

Ana Paula
Ana Paula Fernandes da Cruz - Escrevente Substituta

Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

EM BRANCO

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Certificamos para os devidos fins e legais efeitos, para quem de direito possa que de acordo com a pauta de valores do município, atribuído a parte do imóvel situado neste Município, com parte ideal de 1.396,72m², constante da Matrícula nº 8.196 do Registro de Imóveis desta Comarca de Manguinhos, Estado do Paraná, o valor fiscal atribuído ao referido imóvel é de R\$ 130.000,00 (centro e trinta mil reais).

E, para que a mesma surta os devidos efeitos legais, datamos e assinamos a presente declaração.

Dou fé.

Manguinhos, 06 de setembro de 2023.


Depto de Arrecadação e Receitas
Matrícula nº 16845




MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

Publicado no Jornal _____

DICEMS

Em data de 06/09/23

Página 60 - 64 ED. 2940

DECRETO Nº 261, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

Declara a Utilidade Pública da parte ideal de 1.396,72m² (mil trezentos e noventa e seis mil metros e setenta e dois centímetros quadrados) do Imóvel Urbano Irregular denominado Lote nº 16 da Quadra nº 05 situado no Loteamento Sorriso, registrado na Matrícula nº 8.196 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manguinhos, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Manguinhos, Estado do Paraná, Sr. ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO os dispositivos constantes do Art. 66, incisos VIII e IX, ambos referentes a Lei Orgânica do Município de Manguinhos;

DECRETA:

Art. 1º Este decreto dispõe sobre a utilidade público de Imóvel Rural.

Art. 2º Fica declarado de Utilidade Pública a parte ideal de 1.396,72m² (mil trezentos e noventa e seis mil metros e setenta e dois centímetros quadrados) do Imóvel Urbano Irregular denominado Lote nº 16 da Quadra nº 05 situado no Loteamento Sorriso, registrado na Matrícula nº 8.196 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manguinhos, Estado do Paraná, de propriedade de A. P. Thalheimer – Me, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.249.000/0001-17, com os seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES**: O imóvel localiza-se entre a Rua Celmo Pavan, Rua Izaltina Ribas de Almeida e Rua Ilto Moacir Muller, para onde faz frente. Distante 30,00m da Rua Izaltina Ribas de Almeida. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPP N=7129213,931m e E=383364,770. Ao Norte confronta com o Lote nº 01 da Quadra nº 05, Loteamento Sorriso, medindo 24,90m, Lote nº 16-A da Quadra nº 05, Loteamento Sorriso, medindo 83,10m e com o Lote nº 15 da Quadra nº 05, Loteamento Sorriso, medindo 21,68m; Ao Sul Confronta com o Lote nº 16-B da Quadra nº 05, Loteamento Sorriso, medindo 22,64m, 83,10m e 24,67m; Ao Leste Confronta com a Rua Ilto Moacir Muller, medindo 10,74m e; Ao Oeste Confronta com a Rua Celmo Pavan, medindo 10,75m.

Art. 3º Fica o Município de Manguinhos autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

Gabinete do Prefeito do Município de Manguinhos,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.


ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES

Prefeito do Município de Manguinhos

DECRETO Nº 261, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

Declara a Utilidade Pública da parte ideal de 1.396,72m² (mil trezentos e noventa e seis mil metros e setenta e dois centímetros quadrados) do Imóvel Urbano Irregular denominado Lote nº 16 da Quadra nº 05 situado no Loteamento Sorriso, registrado na Matrícula nº 8.196 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manguaerinha, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Manguaerinha, Estado do Paraná, Sr. ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO os dispositivos constantes do Art. 66, incisos VIII e IX, ambos referentes a Lei Orgânica do Município de Manguaerinha;

DECRETA:

Art. 1º Este decreto dispõe sobre a utilidade público de Imóvel Rural.

Art. 2º Fica declarado de Utilidade Pública a parte ideal de 1.396,72m² (mil trezentos e noventa e seis mil metros e setenta e dois centímetros quadrados) do Imóvel Urbano Irregular denominado Lote nº 16 da Quadra nº 05 situado no Loteamento Sorriso, registrado na Matrícula nº 8.196 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manguaerinha, Estado do Paraná, de propriedade de A. P. Thalheimer – Me, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.249.000/0001-17, com os seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES**: O imóvel localiza-se entre a Rua Celmo Pavan, Rua Izaltina Ribas de Almeida e Rua Ilto Moacir Muller, para onde faz frente. Distante 30,00m da Rua Izaltina Ribas de Almeida. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPP N=7129213,931m e E=383364,770. Ao Norte confronta com o Lote nº 01 da Quadra nº 05, Loteamento Sorriso, medindo 24,90m, Lote nº 16-A da Quadra nº 05, Loteamento Sorriso, medindo 83,10m e com o Lote nº 15 da Quadra nº 05, Loteamento Sorriso, medindo 21,68m; Ao Sul Confronta com o Lote nº 16-B da Quadra nº 05, Loteamento Sorriso, medindo 22,64m, 83,10m e 24,67m; Ao Leste Confronta com a Rua Ilto Moacir Muller, medindo 10,74m e; Ao Oeste Confronta com a Rua Celmo Pavan, medindo 10,75m.

Art. 3º Fica o Município de Manguaerinha autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2940

Página 61 / 080

Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES

Prefeito do Município de Mangueirinha

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa dá garantia da
autenticidade deste documento, desde que visualizado
através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório
Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do
carimbo do tempo, informe o
código ao lado no site.



2455906584

<http://dioems.com.br/>

118

**FRANMAR ENGENHARIA****MEMORIAL DESCRITIVO****Identificação do Imóvel**

Denominação: Rua Antônio Ferreira da Luz
Área: 1.396,72m²
Local: Município e Comarca de Manguairinha - Estado do Paraná.
Proprietário: **A.P. Thalheimer – ME**
Matrícula: 8.196

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se entre a Rua Celmo Pavan, Rua Izaltina Ribas de Almeida e Rua Ilto Moacir Muller, para onde faz frente. Distante 30,00m da Rua Izaltina Ribas de Almeida. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP N= 7129213,931 m e E= 383364,770 m.**

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com o Lote nº 01 da Quadra nº 05, Loteamento Sorriso, medindo 24,90m, Lote nº 16-A da Quadra nº 05, Loteamento Sorriso, medindo 83,10m e com o Lote nº 15 da Quadra nº 05, Loteamento Sorriso, medindo 21,68m;
Sul: Confronta com o Lote nº 16-B da Quadra nº 05, Loteamento Sorriso, medindo 22,64m, 83,10m e 24,67m;
Leste: Confronta com a Rua Ilto Moacir Muller, medindo 10,74m;
Oeste: Confronta com a Rua Celmo Pavan, medindo 10,75m.

Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Manguairinha, 19 de Julho de 2023.

Engº Anderson Adriano Santos Della Vechia
CREA 140.981/D – PR

Proprietário:

A.P. Thalheimer – ME
CNPJ nº 78.249.000/0001-17
Representante: Ademir Paulo Thalheimer
CPF nº 359.264.220-00

FRANMAR ENGENHARIA CNPJ 28.103.153/0001-83
Rua Visconde de Guarapuava nº 151, Sala 2 – Centro
Telefone: (46) 99971-0889 E-mail: franmarengenharia.me@gmail.com
CEP 85.540-000 / Manguairinha – PR

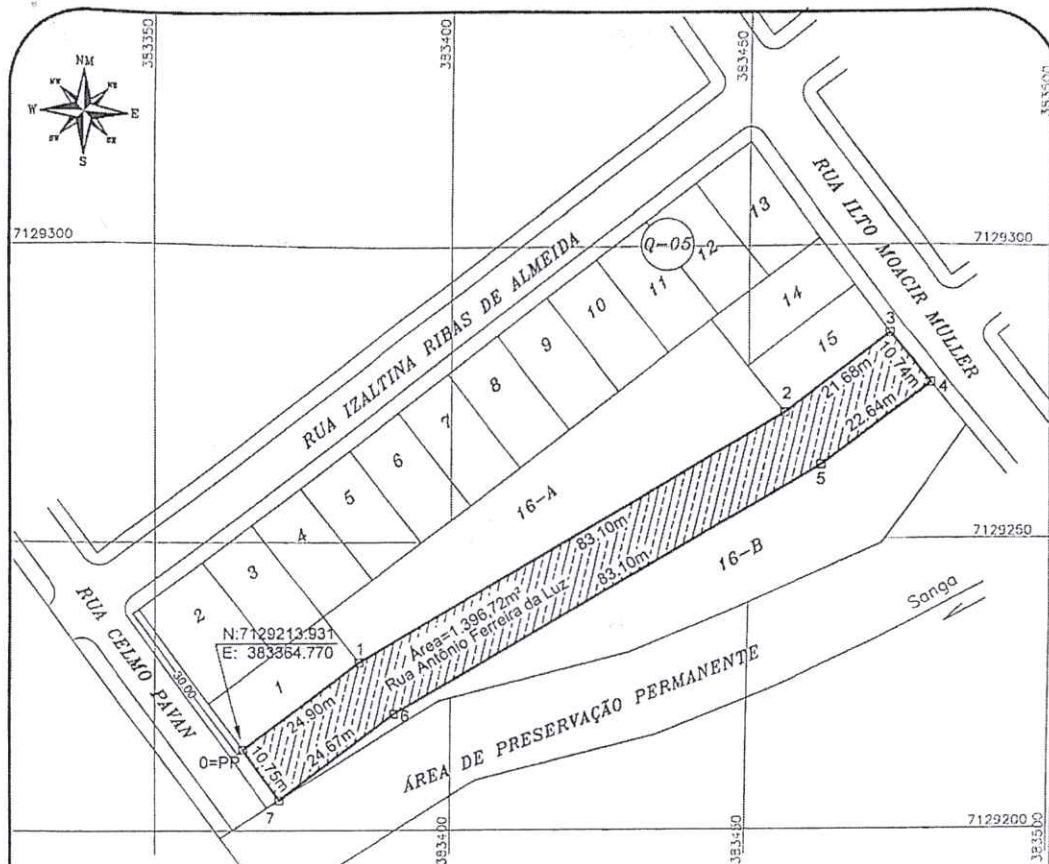
128

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

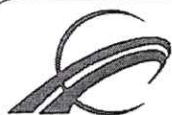
Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023

Ano XII - Edição Nº 2940

Página 63 / 080



Vértice	Para	Distância	Confrontante	Coord. Norte	Coord. Este
0=PP	1	24.90	Lote nº 01 da Quadra nº 05, Loteamento Soriso	7129213.931	383364.770
1	2	83.10	Lote nº 16-A da Quadra nº 05, Loteamento Soriso	7129229.144	383384.486
2	3	21.68	Lote nº 15 da Quadra nº 05, Loteamento Soriso	7129271.626	383455.909
3	4	10.74	Rua Ito Moacir Muller	7129284.871	383473.073
4	5	22.64	Lote nº 16-B da Quadra nº 05, Loteamento Soriso	7129276.559	383479.883
5	6	83.10		7129262.727	383461.957
6	7	24.67		7129220.245	383390.533
7	0=PP	10.75	Rua Celmo Pavan	7129205.176	383371.003



FRANMAR ENGENHARIA

PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA

Proprietário: A.P. Thalheimer - ME
Imóvel: Rua Antônio Ferreira da Luz

Matrícula: 8.196

Denominação:

PLANTA TOPOGRÁFICA

Área: INDICADA

Escala: 1/1000

Local: Quadro Urbano

Município: Manguelrinha - PR

Desenho: Jaqueline

Data: 19/07/2023

Assinaturas:

A.P. Thalheimer - ME
CNPJ nº 78.249.000/0001-17
Representante: Ademir Paulo Thalheimer
CPF nº 359.264.220-00

Responsável Técnico
Engº Anderson Adriano Santos Della Vecchia
CREA 140.981/D - PR

Prancha:

Única

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



2455906584

<http://dioems.com.br/>

138

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023

Ano XII - Edição Nº 2940

Página 64 / 080



REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Manguaerinha - PR
MARINA LUDOVICO STOLLENWERK - Oficial Titular
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Comarca de Manguaerinha - Paraná
Bel. Paulo Cesar Penteado Cardoso
DELEGADO TITULAR
CPF 158.222.739-04

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 8.196

FICHA

1

LIVRO 02

ROBRICA

21

8.196

09 DE ABRIL DE 2014 = **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** = Consta do lote urbano irregular sob nº16 (Dezesseis) da quadra nº05(Cinco) situado no Loteamento "Sorriso" nesta Cidade e Comarca de Manguaerinha, Estado do Paraná, contendo a área superficial de 3.827,79m². (Três mil, oitocentos e vinte e sete metros e setenta e nove centímetros quadrados) de terras, sem benfeitorias, com as seguintes **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES** = "NORTE divide com os lotes n.ºs. 01, 04,05,06,07,08,09,10,11,14 e 15 (Hum, quadro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze, quatorze e quinze) medindo 24,90mts., 10,00mts., 82,50mts., 20,00mts. e 21,68mts; SUL divide com a Área de Preservação Permanente, medindo 32,16mts., 33,02mts., 18,57mts., 27,19mts. e 24,40mts.; LESTE divide com Rua Ilto Moacir Muller, medindo 20,15mts. e ao OESTE divide com a Rua Celmo Pavan, medindo 10,75mts., todos da mesma Quadra"; **PROPRIETÁRIO** = **ALEXSANDRO VOOS THALHEIMER**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, de profissão comerciante, portador da Cédula de Identidade nº8.798.121-5-SSP-Paraná, inscrito no CPF. nº066.708.189-55, residentes sito na **Avenida Iguaçu** sob nº168, nesta Cidade; **REGISTRO ANTERIOR** = MATRÍCULA Nº7.553 combinado com **AV-2=M=7.553** Livro 2 do Registro Geral deste Ofício; Dou fé; Manguaerinha, 09 de Abril 2014; Oficial Designada (Mônica Charnoski Antezana) Portaria nº12/2013; *uw*

R=1=M=8.196=PROTOCOLONº47.866=14.07.2016= COMPRA E VENDA = TRANSMITENTE = ALEXSANDRO VOOS THALHEIMER, já qualificado; **ADQUIRENTE = A.P. THALHEIMER - ME**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF. nº78.249.000/0001-17 com sede na Avenida Iguaçu nº168, nesta Cidade; **FORMA DO TÍTULO** = Escritura Pública de Compra e Venda do Livro nº96-E fls. 010/011, protocolo nº205/2016, lavrada nas notas do Notário Admir Luiz Ehlers e devidamente assinada pela Escrevente Kátia Zanardi, desta Cidade, datada de 06 de Junho de 2016; **VALOR** = R\$.80.000,00 (Oitenta mil reais); **CONDICÕES** = Não há; Apresentou em separado o seguinte documento, bem como: Guia de ITBI. nº129 de 30.05.2016, arquivada neste Ofício; Certidão de Feitos Ajuizados; Certidão Negativa de Ações Trabalhistas do 1º Grau; Consulta de Indisponibilidade de Bens, apresentadas na Serventia Notarial; **Toda a área da presente MATRÍCULA**, sem benfeitorias; Dou fé; Custas Serventia VRC. 4.312,00 (R\$.784,78); CPC. R\$.7,28; Funrejus (Serventia Notarial R\$.160,00); Selo R\$.4,40; (Emitida a DOI. por este Serviço Registral); Manguaerinha, 14 de Julho de 2016; Oficial Designada (Mônica Charnoski Antezana) Portaria nº12/2013; *uw*

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº
SFRI2.t5LOv.FKPlm-cyVGP.F750q
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Custas
Emolumentos...R\$ 34,24
Funrejus.....R\$ 8,56
Selo.....R\$ 8,00

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.t5LOv.FKPI
m-cyVGP.F750q
<https://selo.funarpen.com.br>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MANGUEIRINHA | PR

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da presente. Dou fé. Manguaerinha (PR), 28 de junho de 2023.

Ana Paula Fernandes da Cruz - Escrevente
Substituta

"Certidão válida por 30 dias"
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Funer TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

2455906584

<http://dioems.com.br/>

148